



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 23
PROC. Nº 259/14
RUB. <i>Kula</i>
MAT.: 339290
SETOR: Protocolo

Apostilamento nº 014/2019.

Contrato nº 003/2012

Processo nº 041/2019

quinto

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2012, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E CÍCERA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado - em exercício, Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330-0 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 003/2012 de locação do imóvel situado na Travessa Sebastião Barbosa, nº 10, Bairro Centro - Chapadinha - MA, que sedia o Núcleo Regional naquele Município, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do contratual, em conformidade com a Cláusula Quarta - *Do Reajuste* - do Contrato nº 003/2012, do Parecer nº 103/2019- ASSEJUR/DPE, e demais documentos carreados aos autos que prevê o aludido reajuste do valor do contrato com fulcro no índice divulgado pelo Governo Federal - IGPM/FGV de 7,62%, carreados aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste o presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado em R\$ 2.809,49 (dois mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação

N

DPE/MA
FOLHA Nº 23V
PROC. Nº 259/14
RUB. Kuto
MAT. 239290
SETOR: Protocolo



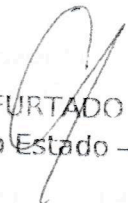
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis; PI: Manutenção e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 24 de abril de 2019.


GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado – Em exercício